



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **001-2025DL**, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Município de Cascavel/CE, em caráter excepcional e temporário, para a prestação de serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das Unidades Básicas de Saúde – UBS do município, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Cascavel/CE. **FAVORECIDA:** INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MEDICO inscrito no CNPJ sob o nº 29.782.496/0001-84. **VALOR:** R\$ 19.700.924,16 (dezenove milhões setecentos mil novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Cascavel/CE, 06 de março de 2025.

Elaine Cardoso Abintes
Elaine Cardoso Abintes
Secretária de Saúde